

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/QUALIFICAÇÃO DE GESTORES IMS/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO PROJETO QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DA SECRETARIA DE ESTADO E DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO EM POLÍTICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE EM MODALIDADE DE MESTRADO PROFISSIONAL

ERRATA Nº 01

INCLUSÃO DE CARGOS E ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, regido pelo Edital n. 01/QUALIFICAÇÃO DE GESTORES IMS/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 14 de abril de 2026, torna público o presente Aviso de Inclusão de Cargos no atual processo seletivo com alteração no calendário vigente.

1. Inclusão de cargos no processo seletivo

- a) Por interesse da parceria e para fins de adequação do Edital ao Plano de Trabalho vigente, ficam incluídas 01 (uma) vaga para Supervisor(a) de Prática Profissional e Pesquisa Operacional - Profissional Especialista e 01 (uma) vaga para Suporte Operacional Logístico II - Contratado (Assessor Nível Médio), passando a contemplar as seguintes vagas:

Cargo/Função	Quantidade de vagas
Supervisor(a) de Prática Profissional e Pesquisa Operacional — Profissional Especialista	01
Suporte Operacional Logístico II — Contratado — Assessor Nível Médio	01

2. Alteração no quadro de vagas

- a) Fica alterada a Tabela do Subitem 3.3.1 – Cargos e vagas, para incluir 02 (duas) vagas relativas a cargos previstos no Plano de Trabalho do Projeto, mas equivocadamente omitidos na versão inicial do Edital do Processo Seletivo em curso.

Cargos e Vagas					
Cargo (Coordenação de Pesquisa SES)	Carga horária semanal	AC	Reserva de Vagas		TOTAL
			N / I	PCD	
Assessoria de Pesquisa e Inovação I - Contratado (Profissional Especialista)	32 h	2	-	-	2

Assessoria de Pesquisa e Inovação II - Contratado (Profissional Especialista)	24 h	1	-	-	1
Técnico Administrativo - Contratado (Assessor - Nível Médio)	16 h	1	-	-	1
Cargo (Mestrado Profissional)	Carga horária semanal	AC	Reserva de Vagas		TOTAL
			N / I	PCD	
Supervisor(a) de Prática Profissional e Pesquisa Operacional (Profissional especialista)	20h	1	-	-	1
Suporte Operacional Logístico I - Contratado (Assessor - Nível Médio)	30h	3	-	-	3
Suporte Operacional Logístico II - Contratado (Assessor - Nível Médio)	10h	1	-	-	1
Técnico Administrativo - Contratado (Assessor - Nível Médio)	16 h	1	-	-	1
Técnico Especialista em Gestão de Mídia Social - Contratado (Profissional Especialista)	20 h	1	-	-	1

- b) Ratificamos o item 3.5 do Edital que define que o local de prestação do serviço será determinado exclusivamente pela SES ou pela UERJ, de acordo com os critérios de necessidade, conveniência e oportunidade da parceria, não sendo facultado ao(à) candidato(a) aprovado(a) optar pela lotação.

3. Prorrogação do prazo de inscrição para as vagas

Considerando a necessidade de realizar processo seletivo para todos os cargos que não sejam ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal da UERJ, fica instituído o período de inscrições no sistema PROSSIM, **até às 12h do dia 14/05/2026**, exclusivamente para os cargos de Supervisor(a) de Prática Profissional e Pesquisa Operacional – Profissional Especialista e 01 (uma) vaga para Suporte Operacional Logístico II – Contratado – Assessor Nível Médio., não se aplicando a reabertura às demais vagas ofertadas no Edital.

4. Retificação do CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Fica alterada a redação da TABELA (Subitem 5.3): Calendário do Processo Seletivo, que passa a vigorar com as seguintes datas:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do edital no DOERJ e Prossim	14/04/2026
Inscrições no Prossim (até às 12h) para as vagas iniciais	14/04/2026 a 30/04/2026

Inscrições no Prossim (até às 12h) para as vagas criadas pela Errata n.º 01 de 05/05/2026 e Edital Retificado em 05/05/2026	07/05/2026 a 14/05/2026
Análise e validação de documentos (até às 12h)	14/04/2026 a 15/05/2026
Consulta da análise e validação de documentos no Prossim (a partir das 16h)	15/05/2026
Prazo para interpor recurso à fase de análise e validação de documentos (recurso interposto no Prossim até às 16h)	15/05/2026 a 19/05/2026
Análise dos pedidos de recurso à fase de análise e validação de documentos (às 12h)	15/05/2026 a 20/05/2026
Resultado dos pedidos de recurso da fase de análise e validação de documentos no Prossim (às 16h)	20/05/2026
Publicação do resultado da fase de análise e validação de documentos no Prossim	21/05/2026
Envio dos e-mails convocatórios individuais para a fase de entrevistas	Até 24 horas antes da respectiva entrevista
Realização das entrevistas (formato remoto – das 9h às 19h)	25/05/2026 a 29/05/2026
Publicação do resultado da fase de entrevistas (às 16h)	02/06/2026
Prazo para interpor recurso à fase de entrevistas (enviado para o e-mail mestrado-profissional.ims@uerj.br até às 16h)	02/06/2026 a 05/06/2026
Resultado dos pedidos de recurso (às 16h)	08/06/2026
Resultado final - publicação no DOERJ e no Prossim	10/06/2026
Convocação para entrega da documentação na SGP/UERJ e assinatura do contrato	10/06/2026

5. Sobre documentos obrigatórios para a confirmação da inscrição

Considerando que, no sistema PROSSIM, utilizado para a realização das inscrições no Processo Seletivo, não foi solicitado às pessoas candidatas o envio de documento oficial de identificação com foto e CPF, nem do currículo, faz-se necessária a presente retificação, com o objetivo de adequar o Edital ao procedimento efetivamente adotado na plataforma de inscrição. Dessa forma, para fins de validação da inscrição, passa a ser obrigatório apenas o envio do comprovante de conclusão da escolaridade em nível correspondente ao requisito obrigatório da função indicada, conforme Tabela do Subitem 4.1, podendo os demais documentos ser solicitados em etapa própria, nos termos do Edital.

Onde se lê:

7.4 Para que a inscrição seja considerada válida, é considerado requisito obrigatório o envio dos

documentos descritos abaixo:

- I. Carteira de Identidade com o CPF, ou documento oficial equivalente;
- II. Currículo;
- III. Comprovantes de conclusão da escolaridade em nível correspondente ao requisito obrigatório da função indicada, conforme Tabela do Subitem 4.1.

Leia-se:

7.4 Para que a inscrição seja considerada válida, é considerado requisito obrigatório o envio do comprovante de conclusão da escolaridade em nível correspondente ao requisito obrigatório da função indicada, conforme Tabela do Subitem 4.1.

6. Sobre a Fase de Entrevista

Ficam acrescidos ao Edital original os seguintes subitens do item 9, a fim de detalhar e complementar as disposições relativas à fase de entrevista, conferindo maior clareza aos procedimentos de agendamento, identificação da pessoa candidata e realização da etapa em formato remoto:

9.3 Para fins de confirmação do agendamento da entrevista, a pessoa candidata deverá encaminhar seu currículo atualizado para o e-mail da seleção indicado no item 1.5 deste Edital, observando o prazo e as orientações eventualmente informados pela Comissão do Processo Seletivo.

9.3.1 O não envio do currículo para o e-mail indicado poderá impossibilitar a confirmação do agendamento da entrevista, sem prejuízo das demais regras previstas neste Edital.

9.4 No momento da entrevista, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto pela pessoa candidata, para fins de conferência de identidade.

9.4.1 A pessoa candidata deverá autorizar, como condição para participação na entrevista, o registro de imagem da tela da entrevista, na qual deverá aparecer segurando o documento oficial de identificação apresentado.

9.4.2 O registro de imagem mencionado no subitem anterior terá finalidade exclusiva de comprovação da identidade da pessoa candidata e de regularidade do procedimento seletivo, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa.

9.4.3 A recusa injustificada em apresentar documento oficial de identificação com foto ou em permitir o registro previsto neste item poderá acarretar a impossibilidade de realização da entrevista.

7. Edital Retificado e demais disposições

Em razão das alterações promovidas pela presente Errata n.º 01, passa a vigorar, para todos os fins, o Edital Retificado em 05/05/2026, ficando expressamente revogada a versão anterior do Edital. Permanecem

inalteradas as demais disposições do Edital e do Calendário do Processo Seletivo que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.

Marcia Silveira Ney
Coordenadora Geral

Projeto Qualificação de Gestores da Secretaria de Estado e de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro em Política, Planejamento e Administração em Saúde em modalidade de Mestrado Profissional